



AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR		Nº / ANO: 040/2016
Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nova Iguaçu - PREVINI		Data: 14/03/2016
CNPJ: 03.450.083/0001-09		
VALOR (R\$): 104.063,72	Dispositivo da Resolução do CMN: Fundo Art. 7º, IV - Resolução 3.922/10	
HISTÓRICO DA OPERAÇÃO Descrição da operação: Aplicação no Fundo Itaú Institucional RF DI FI. (C/C 43.092-8) Aplicação do valor acima em devolução ao valor utilizado através da APR 036/2016. Ressalta-se que em conformidade com o Ofício 084/DP/2016 e conforme consta no comprovante anexado nesta APR, o valor de R\$ 149.050,44 foi devolvido, porém a diferença entre o valor aplicado e o valor creditado foi utilizada para pagamento de fornecedores e consignações descontadas dos servidores ativos. Considerando ainda a obrigação de mantermos o enquadramento na Resolução nº 3.922. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		
Características dos ativos: FI 100% títulos TN		
Proponente: Eduardo de Oliveira ANBIMA – CPA-10 – 24/06/2017	Gestor/autorizador: Certificação- validade Danielle Villas Bôas Agero Corrêa ANBIMA – CPA-20 – 08/07/2018	Responsável pela liquidação da operação: Sylvio da Paes Pires Gerente da Divisão de Administração e Finanças Respondendo como Tesoureiro